



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.632, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA RUA ADOLFO BARBIERI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como Adolfo Barbieri, a rua localizada no bairro Santa Maria, situada entre as coordenadas $21^{\circ}21'36.5''S46^{\circ}31'49.1''W$ e $21^{\circ}21'41.5''S46^{\circ}31'51.5''W$.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 13 de agosto de 2024.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 13/08/2024

